



**EDITAL Nº 1533/1.1.3**

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal em sessão realizada em vinte e dois de Março de dois mil e dezanove, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas.-----

-----Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) está em discussão pública durante 20 dias úteis, a partir do 5.º dia útil contado após 17 de Abril de 2019, data de publicação no Diário da República.-----

-----Os elementos que acompanham o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) poderão ser consultados no sítio da internet do Município de Velas (cmvelas.pt), bem como, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos no Edifício dos Paços do Concelho. Os contributos para a discussão pública deverão ser enviados para o e-mail geral@cmvelas.pt.-----

Paços do Concelho de Velas, 17 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira